competentes autoridades judiciárias fiscalizadoras, sem a necessidade dos anexos e eventuais documentos tombados nas correições.
Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Desembargador Salim Schead dos Santos
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Academia Judicial

Portaria

PORTARIA AJ N. 25, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Pauline Elias, matrícula n. 13.956, como Secretária de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Criciúma - Módulo III, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 29 de julho de 2016, na cidade de Criciúma-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6028/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 24, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Sandra Samira Nunes da Silva, matrícula n. 7.047, como Secretária de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Joinville - Módulo IV, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 29 de julho de 2016, na cidade de Joinville-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6032/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 23, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Adriano Silva de Souza, matrícula n. 8.613, como Secretário de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Tubarão - Módulo II, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 22 de julho de 2016, na cidade de Tubarão-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6037/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 22, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Josiane Censi, matrícula n. 19.421, como Secretária de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Blumenau - Módulo II, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 22 de julho de 2016, na cidade de Blumenau-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6024/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 21, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Lucas Rotta Silva, matrícula n. 42.550, como Secretário de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Itajaí - Módulo I, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 22 de julho de 2016, na cidade de Itajaí-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6030/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 20, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Ademar Mistura Junior, matrícula n. 32.907, como Secretário de Eventos do Programa Novo CPC em Debate no PJSC - Palestras Regionais - Edição Capital - Módulo III, com carga horária de 5 horas-aula presenciais, no dia 22 de julho de 2016, na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6022/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 19, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Mauria Maria Zonta Anzolin, matrícula n. 4.730, como Secretária de Eventos da Capacitação em Competências da Mediação Judicial - 4º Edição, com carga horária de 40 horas-aula presenciais, no período de 18 a 22 de julho de 2016, na cidade de Chapecó-SC, conforme processo administrativo SPA n. 8598/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
Diretor-Executivo da Academia Judicial

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA AJ N. 1 DE 12 DE JULHO DE 2016
Define os critérios de seleção de tutores nos cursos de educação a distância e dá outras providências.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições definidas no art. 28, inciso VIII, do Regimento Interno da Academia Judicial, considerando o investimento da Academia Judicial para a ampliação da atividade de formação na modalidade de educação a distância; a existência de tutores no corpo de formadores da Academia Judicial com atribuições e remuneração estabelecidas na Resolução GP n. 18/2015; a oferta de curso de formação de tutoria para servidores e magistrados do Poder Judiciário de Santa Catarina; e a necessidade de estabelecer critérios objetivos e equânimes para a

contratação de tutores,
RESOLVE:
Art. 1º O interessado, servidor ou magistrado, em atuar como tutor em curso na modalidade de educação a distância ofertado pela Academia Judicial deverá submeter-se aos critérios de seleção estabelecidos nesta instrução normativa.
Art. 2º São pressupostos para participar da seleção de tutoria:
I - aprovação em curso de formação de tutores realizado pela Academia Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou por outro órgão público ou instituição privada, desde que validado pela Academia Judicial; e
II - titulação mínima de especialista.
§ 1º De acordo com o conteúdo a ser abordado no curso, a Academia Judicial poderá exigir qualificação diferenciada para o exercício da atividade de tutor.
§ 2º O interessado que já detenha experiência na Academia Judicial deverá ter na avaliação de reação do último curso em que foi tutor conceito mínimo equivalente a 7 (sete).
§ 3º Caso o interessado não detenha a avaliação mínima exigida no parágrafo anterior, estará habilitado a participar de seleções de tutoria se comprovar a realização, após a obtenção da avaliação insuficiente, de curso de atualização pedagógica em tutoria nos termos do art. 2º, inciso I, desta instrução normativa.
§ 4º Interessados graduados poderão efetuar inscrição para cadastro de reserva, o qual será utilizado pela Academia Judicial caso não haja número suficiente de interessados pós-graduados (art. 1º, § 3º, da Resolução GP n. 18/2015).
Art. 3º A Divisão de Educação publicará edital no Diário da Justiça Eletrônico, pelo qual comunicará a abertura de inscrição para tutoria e especificará a ementa e a carga horária do curso.
Art. 4º Inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada no sistema de inscrição eletrônica da Academia Judicial.
§ 1º Será eliminado do processo seletivo o interessado que não anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.
§ 2º O número de vagas para tutoria será estimado com base no disposto no projeto pedagógico do curso e no número efetivo de alunos inscritos para o curso.
Art. 5º Em caso de inscrições de interessados acima do número de vagas, será considerada a seguinte ordem de classificação:
I - pós-graduados; e
II - graduados.
§ 1º No caso de empate, a seleção dar-se-á pela ordem de sorteio em sistema utilizado pela Academia Judicial, na presença do Diretor-Executivo.
§ 2º Se o resultado final da seleção apontar um número de tutores menor que o oferecido em edital, o Secretário-Executivo formulará convite para completar o quadro.
Art. 6º A nominata dos selecionados será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, e a lista classificatória ficará disponível no processo de elaboração do curso e no sítio da Academia Judicial.
Art. 7º Na hipótese de desistência de tutor selecionado, será convocado o próximo inscrito na ordem de classificação, conforme sorteio, nos termos desta instrução normativa.
Parágrafo único. Se o selecionado desistir da tutoria após 2 (dois) dias da publicação do resultado no Diário da Justiça Eletrônico, ficará impedido de atuar na Academia Judicial pelo prazo de 1 (um) ano.
Art. 8º Os selecionados para tutoria deverão, sob pena de exclusão da nominata, participar de workshop para que a equipe pedagógica da Academia Judicial promova o alinhamento das diretrizes do curso, salvo disposição diversa, apresentada no edital de seleção.
Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial.
Art. 10. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Desembargador Luiz Cézar Medeiros
DIRETOR-EXECUTIVO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 558/2016
Afastamentos com Concessão de Diárias Emergencial
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
VALDIR ARGEMIRO DE QUADROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Blumenau - SC	12/07/2016	13/07/2016	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 559/2016
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CAROLINE GHISI SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Araranguá - SC	18/07/2016	19/07/2016	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
JEFFERSON ZANINI	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas
RICARDO GROFINO DA LUZ FONTES	DESEMBARGADOR	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas
ERIC NOGUEIRA GASTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Gaspar - SC	13/07/2016	15/07/2016	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
CARLOS ROBERTO DA SILVA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas
LUIZ HENRIQUE BONATELLI	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 560/2016
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ARGEMIRO BOAVENTURA MACHADO FILHO	3º SARGENTO	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Escolta de Magistrados com equiparação de diárias

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 561/2016
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JOSE ANTONIO TORRES MARQUES	DESEMBARGADOR	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas
LUIZ ALEXANDRE MESQUITA	SECRETÁRIO DE CÂMARA	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas
ISAIAS JESIEL DUARTE	ASSESSOR JURÍDICO	Caçador - SC	13/07/2016	14/07/2016	Instalação de Novas Varas